



**PORTARIA nº 080,  
de 10 de junho de 2009.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as Resoluções nº 005 de 10 de junho de 2003 e nº 013 de 23 de março de 2004, que dispõem sobre a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIPLAC e,

**considerando** o total de 3 vagas para a sociedade civil;

**considerando** o não preenchimento total dessas vagas na Portaria nº 071 de 13 de março de 2009;

**considerando** a necessidade da complementação da vaga,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Indicar **Eder Alexandre Gonçalves**, representante do Hospital Infantil Seara do Bem, para fazer parte do Comitê de Ética em Pesquisa da Uniplac.

**Art. 2º** O mandato do membro do Comitê de Ética em Pesquisa será de 3 (três) anos, a contar desta data, sendo o seu exercício de natureza pessoal, não sendo possível a indicação de suplentes ou representantes.

**Art. 3º** De acordo com o Art. 15 do Regimento Interno do CEP, o não comparecimento a pelo menos 3 (três) reuniões consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas sem justificativa será motivo para reavaliar a participação do membro do CEP-UNIPLAC.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages (SC), 10 de junho de 2009.

Gilberto Borges de Sá  
Reitor